

---

# INMETRO

Boletim de  
**SERVIÇO**

**EDIÇÃO ESPECIAL**

**06/01/2010**

**JANEIRO**

**2010**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EDIÇÃO ESPECIAL

**João Alziro Herz da Jornada**  
Presidente do INMETRO

**Jorge Humberto Nicola**  
Diretor de Inovação e Tecnologia

**Paulo Roberto Braga e Mello**  
Chefe da Divisão de Informação Tecnológica

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2010

Publicação eletrônica disponível na intranet produzida mensalmente pela Ditec/Divit/Serviço de Produtos de Informação (Sepin).

**As matérias aqui publicadas deverão ser do conhecimento de todos os servidores de cada unidade do Inmetro.**

**Os documentos reproduzidos neste Boletim estão disponíveis para consulta, com as assinaturas originais, nas bibliotecas de Xerém e Rio Comprido.**

Este boletim contém as seguintes seções:

1. Presidência do Inmetro
2. Atos das Diretorias do Inmetro
3. Assuntos de Pessoal

Neste número, foram publicadas as matérias encaminhadas ao Serviço de Produtos de Informação até a data do fechamento do boletim.

## SUMÁRIO

---

### PRESIDÊNCIA DO INMETRO

Portaria n. 001 de 06-01-2010 ..... 03



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

**Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista ao inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006, considerando a Portaria nº 32, de 8 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a realização do Concurso Público, destinado a esta Autarquia, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos, criado pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e em conformidade com o subitem 1.3.1 do Edital n.º 1 – INMETRO, de 29 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Concurso de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, integrada pelos servidores Paulo Roberto Rodrigues, Oscar Acselrad, Humberto Siqueira Brandi, Hans Peter Henrik Grieneisen e Luis Fernando Rust, sob a coordenação do primeiro dos indicados e como membros suplentes Eloi Garcia e Carlos Alberto Achete, com as seguintes atribuições:

- a) selecionar e definir a composição de cada Banca Examinadora para o cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, de profissionais de alto gabarito, conforme subitem 1.3.1 do Edital n.º 1, de 29 de outubro de 2009;
- b) nomear o Presidente de cada Banca Examinadora de seleção para o cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, e de um Secretário Executivo encarregado de secretariar, apoiar e zelar pelo bom andamento das atividades dos trabalhos do concurso
- c) comunicar aos candidatos regularmente inscritos os calendários das provas, através do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro\\_senior2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_senior2009), assim como os locais onde serão realizadas as provas;
- d) examinar os recursos dos candidatos regularmente inscritos com respeito ao resultado final do concurso para os cargos de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, conforme o subitem 1.3.1 do Edital n.º 1 – INMETRO, de 29 de outubro de 2009;
- e) encaminhar ao Presidente do Inmetro o resultado final do concurso para o cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior para homologação pelo Inmetro, publicação no Diário Oficial da União e divulgação no endereço eletrônico: [http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro\\_senior2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_senior2009).

Art. 2º Publicar este ato no Boletim de Serviço da Autarquia, quando iniciará sua vigência.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA  
Presidente do Inmetro



Gabinete da Presidência do Inmetro  
Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 – 10º - Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20261-232  
Telefone: (21) 2505-7002 - Fax: (21) 2293-0954 - E-mail: [gabin@inmetro.gov.br](mailto:gabin@inmetro.gov.br)